

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.406/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA**.

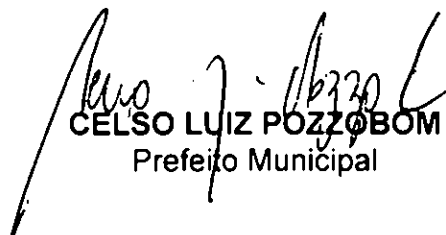
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 02 de outubro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.643.351-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 007.967.959-59, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 10940/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de dezembro de 2017.



CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Dezembro / 2017
DE Nº 11.135
UMUARAMA 06 / 12 / 2017
Veteformie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS